



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial
no orçamento do Município de Pitanga.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Osvaldo Krupek

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, para correção de técnicas legislativas, visando o projeto autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

A proposição veio acompanhada de justificativa às fls. 6/7.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 10-15, com recomendações.

Na Comissão de Constituição e Justiça houve manifestação favorável pelo prosseguimento da matéria nesta casa, acatando as recomendações de técnica legislativa feitas pela procuradoria.

ANÁLISE e VOTO

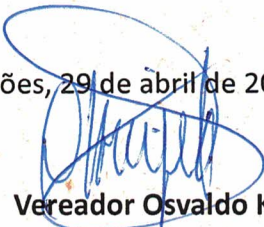
A proposição veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para análise e emissão de parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do teor do substitutivo, o autor indica como recursos para suportar as despesas a anulação de dotação orçamentárias conforme permitido pela Lei nº 4.320/64 em seu art. 43, parágrafo 1º, inciso III, motivo pelo qual, a princípio, nota-se ausência de prejuízo ao erário.

Voto pela APROVAÇÃO da matéria no substitutivo apresentado.

É como voto.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


Vereador Osvaldo Krupek
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 07 de maio de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente/Relator

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka

Luiz Acir Matos